

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP**

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E
DE CONTINUIDADE DO CERTAME
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017-EMAP**

A **EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP**, através do seu Pregoeiro, torna público aos interessados que, com base nos termos da Lei Federal n.º 10.520/2002, e subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, nos termos do Edital do Pregão Presencial nº 017/2017-EMAP, e com base na manifestação da CORED/EMAP, procedeu a análise das propostas de preços apresentadas pelas empresas a seguir, tendo-se chegado ao seguinte resultado: foram **classificadas**, por apresentarem proposta que atendeu às exigências do edital, as empresas F A MORAIS; J M BARROS NETO-ME; GL ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA; e CONSTRULAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, e **desclassificadas**, na forma do subitem 7.16.1 e 7.16.5, a empresa PORTO SEGURO CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO, SERVIÇOS E CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA-EPP, por apresentar equipamento relativo ao item 1 com tecnologia CISC/FLASH; bateria não possui regulagem automática, e bateria de led que não possui todas as funções, incompatíveis com o exigido no edital da licitação; e por apresentar equipamento relativo ao item 3 que não informa o tempo de autonomia e o número de baterias internas, nem mesmo o site do fabricante; não recarrega automaticamente as baterias; não possuem alarme sonoro; é incompatível com grupo gerador; e sem proteção contra ruídos na rede elétrica. O equipamento relativo ao item 3.1 é também do mesmo modelo do item 3, apresentando também as mesmas inconsistências; e L&V COMERCIAL LTDA-ME, por apresentar equipamento relativo ao item 1 com especificações incompatíveis com o exigido no edital da licitação, especialmente por não identificar se o filtro de linha interna é regulável; forma de onda semi-senoidal; não possui a função DC start que permitir ao equipamento ser ligado na ausência de energia; não possui inibidor de alarme sonoro; sem a existência de painel led; os equipamentos relativos aos itens 3 e 3.1 são da marca TS Shara 442SYAL 6KVA incompatíveis com o exigido no edital da licitação. A próxima sessão de continuidade deste **PREGÃO** será realizada às **14:00 horas**, hora local, do dia **22/09/2017**, na Sala de Vídeo da EMAP, localizada na sede da EMAP, no Porto do Itaqui, em São Luís-MA, quando será realizada a etapa de lances/negociação do citado pregão. Esclarecimentos e informações adicionais serão prestados aos interessados através do sítio www.emap.ma.gov.br, nos links Transparência/Licitações ou notificação direta através de Fax ou Carta ou na CSL/EMAP, durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas. Telefones: (98) 3216.6531 e 3216.6532.

São Luís – MA, 18 de Setembro de 2017.

João Luís Diniz Nogueira
Pregoeiro da EMAP